



Prefeitura Municipal de Louveira

123

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3438, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.275.693,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscientos e noventa e três reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1 de setembro de 2009.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

1 de setembro de 2009.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

124

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 371
Unidade:	08	Fundo municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Divisão do fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0027	Assistência médica e ambulatorial	
Proj. Ativ.:	1059	Construção de complexo de saúde	

Categoria:	4	Despesas de capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	51	Obras e instalações

Valor: R\$ 1.275.693,00

Total de Suplementações: 1.275.693,00



Tabela II Anulações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 277**
Unidade: 05 Secretaria de planejamento e obras
SubUnidade: 04 Fundo municipal de habitação de interesse social - fhis
Função: 16 Habitação
SubFunção: 482 Habilitação urbana
Programa: 0045 Programa habitacional
Proj. Ativ.: 1080 Implantação de loteamento no bairro santo antônio

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 1.075.693,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 372**
Unidade: 08 Fundo municipal de saúde
SubUnidade: 01 Divisão do fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0027 Assistência médica e ambulatorial
Proj. Ativ.: 1060 Implantação da farmácia de manipulação

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 200.000,00

Total de Anulações:

1.275.693,00